

Protocolo 593/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 17/04/2025 às 13:36:31

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT, PRESIDENTE

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0275/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 061/2025, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (MDB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0633/2025-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

MANIFESTACAO_SMS_DESPACHO_4.pdf

Oficio_n_0633_2025_GP.pdf

Protocolo 4- 8.459/2025

De: Samira S. - SMS-AB

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 17/04/2025 às 09:44:02

Setores envolvidos:

SMS, GAB, GAB-ASS, SMS-AB, SMA - PROT, PROT-SMEAE

Requerimento Câmara

Prezados,

Segue para assinatura.

At.te,

—

Samira Greco

Gerente da Atenção Básica

Anexos:

RESPOSTA_ao_Oficio_n_02752025_SLCMC_Requerimento_n_0612025_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cáceres, 11 de abril de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Prefeita

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0275/2025 – SL/CMC. Requerimento nº 061/2025.

Vossa Senhoria,

Segue a manifestação dos questionamentos do referido requerimento.

1.1. Solicita-se aos PSFs da cidade de Cáceres que forneçam cópias dos relatórios detalhados sobre as pessoas que estão acamadas e recebem atendimento em home care de baixa complexidade. Além disso, é necessário que sejam fornecidas informações específicas sobre como estão sendo atendidos os pacientes com TEA, incluindo:

R: Ressaltamos ainda que, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), não é viável o fornecimento de relatórios detalhados sobre esses pacientes, a fim de preservar a confidencialidade, a privacidade e a segurança das informações pessoais e sensíveis, conforme previsto na legislação vigente.

1.2. Detalhes do Atendimento: Tipo de cuidado oferecido, frequência das visitas domiciliares e intervenções realizadas.

R: As visitas para paciente autistas são realizadas pela Unidades Básicas de Saúde quando solicitadas por algum familiar, sendo essa visita agendada com antecedência. Os pacientes são atendidos de acordo com a demanda espontânea, sendo priorizados e recebendo atendimento preferencial, conforme preconizado em lei.

1.3. Estratégias de Apoio: Descrição das estratégias utilizadas para apoiar os pacientes com TEA, incluindo terapias, suporte psicológico e outras formas de assistência.

R: O Centro Especializado em Reabilitação (CER) utiliza uma variedade de estratégias e abordagens que são adaptadas de acordo com as necessidades individuais de cada paciente, após a avaliação, é encaminhado para alguns dos





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

serviços ofertados como Ortopedia, Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Neuropediatria.

1.4. Acompanhamento e Avaliação: Informações sobre como o progresso dos pacientes é monitorado e avaliado ao longo do tempo.

R: São dadas prioridades nos casos urgentes, que são atendidos de imediato e feito a orientação para o paciente, de acordo com os protocolos de cada especialidade, evitando assim um agravamento do quadro, somente é convocado novos usuários após a altas dos pacientes atendidos.

Sendo o que havia a esclarecer, atenciosamente

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. da Atenção Básica
Decreto nº074/2024

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº754/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 484D-B3EA-E985-203A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 17/04/2025 08:52:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 17/04/2025 10:39:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/484D-B3EA-E985-203A>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0633/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 8.459/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0275/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 061/2025, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (MDB), que requer ao Executivo Municipal documentos e informações relativas a unidades de saúde do Município.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Expediente de 11/04/2025, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F925-CD79-0015-EE28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 17/04/2025 12:31:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F925-CD79-0015-EE28>

Protocolo 1- 593/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/04/2025 às 08:49:05

Setores (CC):

GAB-VER, DAL, PRESIDENTE

Encaminho resposta ao Ofício nº 0275/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia do Requerimento nº 061/2025 de autoria do vereador Flávio Negação.

Respeitosamente,

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo